

O Diário de Guarulhos
13/04/73 - Notação: caixa 19
Em Deterioração

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 13 de abril de 1973

Nº 2351



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 046/73 GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

DIA 10 e 11-4-73

Proc. nº 331/73 — Eduardo Telles Pereira — Face ao bem fundamentado do parecer retro da Assessoria Administrativa, Indefiro o pedido.

Proc. nº 4041/73 — Sociedade Amigos do Conjunto Habitacional Brigadeiro Haroldo Veloso, — Face a promulgação da Lei nº 1839 de 4-4-73 nada mais ha a providenciar. Reconsidero meu despacho de 27-3-73 fls.3, para determinar o arquivamento do presente.

a) Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.O DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 10-4-73

Proc. nº 5334/73 — Hermano Antonio Henning — Nos termos da manifestação da Divisão de Expediente e Pessoal e considerando o termo de homologação às fls. 4 que não recebeu restrições por parte do requerente na data de sua assinatura, Indefiro o solicitado, às fl. 2.

Proc. nº 7216/73 Federal de Seguros S/A — Face despachos exarados em processos da mesma natureza, Indefiro o fornecimento de relações conforme solicitado às fls 2 3º paragrafo.

DIA 11-4-73

Proc. nº 11449/73 — Camis & Hadi Ltda conforme informações da Divisão de Material

Proc. nº 11624/73 — Cascadura Indl. e Mercantil Ltda Defiro conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 11303/73 — João Pannochia Molina — Com fundamento na Lei nº 955 de 6-1-64 em seu art. 4º letra "a", defiro como requer.

Proc. nº 11345/73 — José França dos Santos — Defiro com fundamento no Decreto nº 3509 de 6-1-64.

Proc. nº 8556/73 — Edvaldo José da Silva — Com fundamento nas informações prestadas pela Seção de Pessoal devidamente retificadas pela Chefia da Divisão de Expediente e Pessoal, Indefiro o solicitado na inicial.

a) Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXP. E PESSOAL

DIA 10-4-73

Proc. nº 4445/73 — Antonio Avila — Face manifestação do DF autorizo a seguinte compensação de horario, no corrente exercicio; das 7,00 às 11,00 e das 12,00 às 17,36 horas, bem como a compensação no sabado seguinte, de eventuais faltas às 6ºs. feiras, devendo cumprir naquele dia o horario das 7,00 às 12,06 e das 19,30 às 24,00 horas.

Proc. nº 364/73-DEP — Antonio Carlos Sorriha — Face informações, justifico a falta ocorrida no dia 19-3-73, para efeito de ferias e remuneração do domingo.

Proc. nº 354/73-DEP — Antonio Moya Valoto Face informações — Indefiro o pedido.

Proc. nº 417/73-DEP — Benedita Brancalioni — Face informações concedo tres dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20-3-73.

Proc. nº 410/73-DEP — Benedito Carlos Rodrigues Pavão — Face informações concedo cinco dias corridos de ferias a partir de 2-4-73, devendo retornar em 7-4-73

Memº nº 205/73-SCF — Cizino Borges de Carvalho — Face informações concedo vinte dias uteis de ferias a partir de 3-12-73, devendo retornar em 27-12-73.

Memº nº 14/73-SPA Clelia de Souza Face informações susto a partir de 26-3-73 as ferias concedidas através do despacho de 19-3-73.

Proc. nº 345/73-DEP — Daniel Ferreira Face informações concedo 15 dias uteis a partir de 10-4-73, devendo retornar em 29-4-73.

Memº nº 020/73-SZ — Edna Conceição Pastore — Face informações, susto a partir de 26-3-73 as ferias concedidas através do Memº nº 114/73- em despacho de 15-2-73.

Proc. nº 422/73-DEP — Evany Maria de Conti de Oliveira — Face informações concedo quatro dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20-3-73.

Proc. nº 419/73-DEP — Ivonete Lovo Face informações, concedo dois dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22-3-73.

Proc. nº 421/73-DEP — Jordão da Silva — Face informações, concedo trinta dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação a contar de 1-3-73.

Memº nº 125/73-SCF — José Carlos Gomes de Oliveira — Face informações concedo trinta dias corridos de ferias a partir de 10-12-73, devendo o funcionario retornar em 9-1-74.

Proc. nº 421/73-DEP — José Estanislau Gomes — Face informações, concedo onze dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22-2-73.

Proc. nº 423/73-DEP — Laiza Elizabeth Aschar — Face informações, concedo dois

dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20-3-73.

Proc. nº 424/73-DEP — Luiz Vitale — Face informações concedo um dia 9-3-73, para tratamento de saúde, prorrogação.

Proc. nº 5103/72 — Manoel Gomes Filho — Face informações, torno sem efeito o despacho exarado em 20-3-73, para conceder vinte dias uteis de ferias a partir de 12-2-73, e não como constou.

Proc. nº 311/73-DEP — Manoel Pires de Souza — Face informações concedo trinta de ferias a partir de 2-4-73, devendo retornar em 2-5-73.

Memº nº 127/73-DHS — Maria Ruth de Toledo — Face informações torno sem efeito o despacho exarado em 22-11-72, para conceder trinta dias corridos de ferias a partir de 19-11-73 e não como constou.

Proc. nº 6244/73 — Milton Francisco da Silva — Face informações autorizo a seguinte compensação de horario para o corrente exercicio: das 7,00 às 12,00 e das 18,00 às 22,36 horas.

Proc. nº 425/73-DEP — Nilce Prudencio da Silva — Face informações, concedo quinze dias de ferias a partir de 23-4-73, devendo retornar em 8-5-73.

Proc. nº 426/73-DEP — Regina Antonia Regiani — Face informações concedo dez dias corridos de ferias a partir de 23-4-73, devendo retornar em 3-5-73, ref. ao periodo de 70/71.

Memº nº 133/73-SCF — Silvestre dos Santos Pontes — Face informações, torno sem efeito o despacho exarado em 15-2-73, para conceder vinte dias uteis de ferias a partir de 10-12-73, e não como constou.

Memº nº 100/73-SCF Urbano Armand Lorenzoni — Face informações, torno sem efeito o despacho exarado em 15-2-73, para conceder vinte dias uteis de ferias a partir de 10-9-73 e não como constou.

Proc. nº 407/73-DEP — Walfrido Hilario Teixeira — Face informações, concedo o beneficio salario familia para um dependente a partir de março/73.

Proc. nº 428/73-DEP — Wilma Aparecida Gaya — Face informações concedo dois dias para tratamento de saúde a partir de 1-3-73

a) Sergio Canto Rabelo

Guarulhos 12 de abril de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 084/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do Processo nº 282/73-DEP,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 74/73-DA, de 2-4-73, que concedeu à funcionaria municipal MIRNA CONCEIÇÃO MACHADO PALTRINIERI, ocupante do cargo de Escriurário V, enquadrada como Es-

segue na pag. 2

Prefeitura Municipal

criturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50 lotado no DO-DOP-Secção de Estradas de Rodagem (B-0.3106), 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 15-2-73, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68.

Guarulhos 9 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 085/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 368/73-DEP,

CONCEDE à servidora municipal MARIA APARECIDA DA SILVA I, exercendo as funções de Servical C, ref. 02, lotada no DECD-DE-Secção de Merenda Escolar (B-0.2208), 84 (oitenta e quatro) dias de licença para gestante, a contar de 15-3-73, nos termos do Artigo 392, § 1º e Artigo 393 da CLT onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 9 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 086/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 336/73-DEP,

CONCEDE ao funcionario municipal ISIDORO REIS, ocupante do cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado no DJ-PJ-Secção de Expediente (B-0.1015) um dia (9-3-73), de licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 9 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 087/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 386/73-DEP,

CONCEDE à funcionaria municipal FLORISBELA BATISTA MARQUES

ocupante do cargo de Servente, GO-5.2, MF-5.50, lotado no DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15-3-73, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 10 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 088/73 - DA

O CIDADÃO NEREU KRATZ, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569 de 3-5-72 e considerando o que consta do processo nº 386/73-DEP,

CONCEDE à funcionaria municipal FLORISBELA BATISTA MARQUES, ocupante do cargo de Servente, GO-5.2, MF-5.50, lotado no DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 19-3-73, nos termos do Artigo 82 item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429 de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos 10 de abril de 1973

Nereu Kratz

Diretor do Departamento de Administração

Portaria N.º 243/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições específicas do artigo 57, item II, letra "c", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 baixa a seguinte:

PORTARIA

1 — A autorização para admissão ou contratação de servidores sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho se fará normativamente nos termos preliminares da presente Portaria.

2 — A Divisão de Expediente e Pessoal (B-0.0104), para os efeitos de admissão ou contratação e transferencia no Quadro do Pessoal Variável previstos no artigo 58 e seu paragrafo unico, da Lei nº 1649 de 12 de julho de 1971, manterá atualizadas as relações referentes:

I — às funções existentes;

II — quantitativo exigido para a normalidade dos serviços.

III — as respectivas referencias e salarios;

IV — a distribuição por lotação de cada função.

3 — As funções, seu quantitativo, referencias e salarios, bem como a respectiva lotação, serão definidas (anualmente) através de Portaria expedida pelo Chefe do Executivo.

3.1. — Excepcionalmente poderão ser criadas, alteradas ou aumentadas as funções existentes, mediante processo administrativo regular devidamente justificadas, com a indicação dos recursos orçamentarios especificos.

4 — De acordo com as relações previstas no item 2 (dois) a mesma Divisão de Expediente e Pessoal, dentro das suas atribuições e de acordo com as normas de seleção previamente expedidas, fará a triagem dos candidatos às vagas que se verificarem satisfeitos os requisitos preliminares à admissão ou contratação.

5 — Feita a triagem normal, o Departamento de Administração remeterá à consideração do Prefeito a lista dos candidatos aprovados, com o quantitativo a ser admitido ou contratado, a referencia e salario e a respectiva lotação.

6 — A transferencia de função de servidores vinculados ao regime da C.L.T., ocorrerá mediante solicitação justificada pelo Secretario ou Diretor do Departamento e existencia de função vaga.

7 — A Divisão de expediente e Pessoal do DA, dentro de suas atribuições, e de acordo com as normas de seleção para transferencia previamente expedidas fará a triagem dos servidores candidatos às vagas, satisfeitos os requisitos necessarios à transferencia.

8 — Igualmente feita a triagem normal, o Departamento de Administração remeterá à consideração do Prefeito, a lista dos servidores aprovados à transferencia, com o quantitativo a ser transferido, a referencia e salario, bem como respectiva lotação nova.

9 — Dentro das relações a que aludem os itens 5 e 8, o Prefeito individualizará autorização para contrato ou admissão e transferencia, para as providencias formais consequentes.

10 — A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 6 de abril de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

BRASIL

RIO (AN) — A SUDENE vai realizar uma serie de estudos socio-economicos enfocando os principais problemas do Nordeste. Esses estudos tem o objetivo de coletar dados para orientação de planos de desenvolvimento da região, principalmente agrícolas.

RIO (AN) — A Companhia de Desenvolvimento do Estado (CODAGRO) acaba de informar que cerca de duzentos e cinquenta tratores agrícolas estarão prestando serviços às pequenas e médias propriedades rurais do Ceará até o final deste ano. Esses tratores farão parte de patrulhas Moto-mecanizadas que vão operar nos principais polos agropecuarios.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA
COMARCA DE GUARULHOS

2º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça

Proc. nº 839/69 — Executiva

EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS E AVALIADOS AO EXECUTADO FLAVIO IZOLDI, NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE MOVE GERVASIO NOGUEIRA DE CASTILHOS (Proc. nº 839/69), COM O PRAZO DE DEZ DIAS

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que se processando por este Juízo e 2º Cartorio de Guarulhos os autos da ação Executiva que Gervasio Nogueira de Castilhos move a Flavio Izoldi (Proc. nº 839/69), e estando designados o dia 24 de abril de pf., às 14,30 horas, para praça dos bens penhorados e avaliados ao executado, o oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão, os bens a seguir discriminados: - "Um refrigerador marca consul, modelo 2705, série 951680; Uma sala de visitas, composta de um sofá e duas poltronas em napa cor avana e uma mesinha de centro de ferro e vidro; uma sala de jantar, composta de um bufet, com duas portas e tres gavetas; Um barzinho com quatro gavetas; um conjunto formica para cosinha, composta de uma mesa elastica, quatro cadeiras revestidas em plastico; quatro armarios de parede, duplo, sendo dois de aço; um liquidificador marca Valita, nº 1026067, um dormitório composto de um guarda roupa de tres portas uma penteadeira, com uma banqueta, uma de casal conjugada com dois criados mudos e duas cadeiras; uma balança marca Perfeta, nº 3544 com capacidade para 1500 kilos; Dois esmeril, sendo um com motor nº 350 hp 05, Rp. 3500 volts 110. um com motor nº 354-fase dois, amperes 6-HP. 05-Rpm. 3500, ambos marca Hidroeletrica mecanica; Dois motores eletricos de 1,5 hp, cor laranja, marca AEG. Sul Americano de eletricidade S/A-Rio de Janeiro, sendo que ambos não constam nº; Uma bomba injetora para caminhão P.H.V. 6/57; Um motor eletrico trifasico marca Arno nº 1502717-tipo 03-4-Hp 2-Rpm. 1435/1720-ciclo 50/60, volts 220 amperes 3,5; um forno a óleo cru conjugado com ventuina e motor marca Bufalo nº 510468-modelo Gals. 1/5 hp-Rpm 2850, trifasico-volts 220/380-A-60-H-sendo que todos os bens acima mencionados encontram-se desligados e sem funcionamento, estando apenas ali guardados; tres toneladas mais ou menos de sucata de ferro e aço. Bens esses que se encontram sob a guarda do requerido, e, que o lanco não poderá ser inferior ao da avaliação que atingiu o valor de Cr\$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 19 de março de 1973. Eu, (Paulo Lemos de Oliveira), escr. aut. dat. e subscrevi.

O Juiz de Direito
JOSÉ DOURADOR

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA
DA COMARCA DE GUARULHOS

2º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça

Processo nº 154/73

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE "20" DIAS, expedido na ação Ordinaria de Desquite, para citação de JOÃO FRANCISCO DE MORAES, requerida contra o mesmo por FLORISA DE ARAUJO, (Processo nº 154/73).

O Doutor JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara desta comarca, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente virem em especial ao requerido JOÃO FRANCISCO DE MORAES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que se processa por este Juízo e 2º Cartorio de Notas e Ofício de Justiça, os termos de uma ação Ordinaria de desquite, que teve seu inicio pela petição inicial, de todo teor abaixo transcrita: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Guarulhos. Diz Florisa de Araujo, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na cidade de Guarulhos à rua dr. Pacheco s/nº, Jd. Tranquilidade, por seu bastante procurador, infra-assinado advogado insc. na O.A.B. Secção de São Paulo, sob nº 17.675, vem, de acordo com o art. 317, nº IV do Código Civil propor a presente ação ordinaria de desquite contra o seu marido JOÃO FRANCISCO DE MORAES, brasileiro, lavrador, pelos motivos que passa a expor: I - que se casou a peticionaria com o Réu, em 8 de dezembro de 1921, sob o regime de comunhão universal perante o Juiz de Paz Sem Pasqualini, em Guararema, Est. de S. Paulo, conforme consta do termo de casamento nº 41, à fls. 156, do livro nº B.4, do respectivo registro em anexo; II - que após o casamento, passaram a residir no bairro da Parayba, distrito de Guararema; III - que desta união não existem filhos, nem o casal possui bens. IV - que no ano de 1962, não sabendo precisar o mes, e nem o dia, o Réu, sem motivo justo ou plausivel abandonou o lar conjugal indo residir em lugar ignorado, e apesar de todos os esforços empregados pela peticionaria, não lhe foi possivel indagar ou saber do domicilio dele. V - não havendo motivo nenhum que justifique o abandono, isso basta para ser decretado o desquite, pois que, o abandono voluntario do domicilio conjugal é prolongado já por mais de dois anos, estando portanto, na conformidade da lei civil, perfeitamente enquadrado. VI - que, assim, deve o réu ser condenado como conjugue culpado do processo, cabendo a peticionaria apresentar as testemunhas que o MM. Juizo, julgar necessarias, para provar os fatos alegados do requerimento: Initio litis, requer a V. Exa. as providencias da Lei nº 968, de 10-12-1949, não havendo conciliação, nem desquite amigavel, se proceda ao desquite judicial e, a) que, assim, deve o Réu condenado como conjugue culpado, à perda do peticionario, e demais pronunciamentos de direito. b) que, nos termos do art. 678 do Código de P. Civil, não há necessidades de separação de corpos, por já se acharem separados os conjugues. Nestas condições, na conformidade dos arts. 316, 317 nº IV e 322 do Código Civil, a peticionaria vem requerer a V. Exa. se digne ordenar a citação de João Francisco de Moraes, para responder aos termos da presente ação ordinaria de desquite, pelos motivos aduzidos, publicandose editais da lei, a fim de, a final, ser de-

cretado o mesmo desquite e o Réu condenado nas custas e demais pronunciações de direito, tudo na forma da lei, e à sua revelia, com a audiencia do Sr. Dr. Curador Geral de Ausentes, Presta, outrossim, a peticionaria, para a citação do Réu por editais, compentente afirmação do artigo 178, nº 1 e do art. 177, do nº 1, do Código de Processo Civil. Dá-se à presente, para os efeitos fiscais o valor inestimavel. D. e A esta com os documentos de que es oferecem as cópias exigidas pelo art. 14 do código citado. Por ser de Direito - Pede Deferimento São Paulo p/ Guarulhos, em data de 15 de janeiro de 1973. (a) Florisa Araujo - pp. adv. O.A.B. sp. 17.675 (a.) Djacir Batista dos Santos. E, estando designado audiencia de conciliação para o dia 8 de maio de 1973, às 14,30 horas, no Edificio do Forum desta cidade e comarca de Guarulhos, determinou-se a expedição do presente para a citação do requerido JOÃO FRANCISCO DE MORAES, já qualificado, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 6 de abril de 1973. Eu, (Salomão D. A. Coelho), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito.
JOSÉ DOURADOR

AS ONDAS

Eu não sei, certamente, eu não sei
O que dizem as ondas
As ondas que vêm
As ondas que vão
Posto que os poetas afirmam
Posto que os cantores cantam
Que elas vem beijar a terra
E vão beijar o mar

Como elas nascem?
Tambem eu não sei
As ondas que vêm
As ondas que vão
Posto que os poetas afirmam
Posto que os cantores cantam
Que as ondas vem chorar na Terra
As saudades que trazem do mar.

Porem uma coisa eu tenho certeza
A respeito das ondas que vêm
E das que vão:

Elas imitam meu pobre coração
Que ferido de saudades
Não cessa de soluçar

V.

Peruibe, abril de 1973

CLASSE DE 1955,
ATENÇÃO!

Os jovens nascidos e residentes no município de Guarulhos da classe de 1955 deverão alistar-se para o exercito.

Informações na Junta do Serviço Militar, rua Sete de Setembro, 156 no centro da cidade.

O alistamento militar vai até o final do mes de junho.

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

Representante autorizado:-

Prof. Jocelyn Machado Gomes

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe

Guarulhos 13 de abril de 1973

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

LORIVAL JOSÉ DE OLIVEIRA e D. TELMA PEDRO DOS SANTOS

Ele nascido em São Paulo - Capital a 14 de março de 1955, profissão industrialista estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Severino José de Oliveira e de D. Anália Maria de Souza.

Ela nascida em Itabuna, Estado da Bahia a 10 de julho de 1955, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de D. Enequina Pedro dos Santos.

Guarulhos 10 de abril de 1973

BENEDITO SATURNINO FILHO e D. MARIA APARECIDA DE LOURDES

Ele nascido em São Paulo - Capital a 30 de janeiro de 1946, profissão industrialista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Benedito Saturnino e de D. Anita Alves Ferreira.

Ela nascida em São Paulo - Capital a 7 de abril de 1945, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Antonio da Silva e de D. Laudelina Stanislau Barbosa.

Guarulhos 10 de abril de 1973

LUIZ ALVES TEIXEIRA e D. ALZIRA MARTINS FURTADO

Ele nascido em Gloria - Estado da Bahia a 31 de janeiro de 1948, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Camilo Alves Teixeira e de D. Josefa Alves de Macedo.

Ela nascida em Fortaleza - Estado do Ceará a 24 de maio de 1948, profissão auxiliar de escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Orisval Olinda e de D. Adailza Martins Furtado.

Guarulhos 10 de abril de 1973

LUIZ CARLOS CABRERA e D. SILVIA MARIA FRIGO

Ele nascido em Nova Europa, deste Estado a 29 de junho de 1949, profissão industrialista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Romualdo Cabrera e de D. Julieta Conte Cabrera.

Ela nascida em Santa Eudoxia, deste Estado a 11 de dezembro de 1951, profissão balconista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Caetano Frigo e de D. Assunta Zenati Frigo.

Guarulhos 10 de abril de 1973

JOSÉ SILVA e

D. ELZA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DE JESUS

Ele nascido em Campo Belo - Estado de Minas Gerais a 23 de setembro de 1941, profissão torneiro mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Torquato José da Silva e de D. Benta Pereira da Silva.

Ela nascida em este distrito, a 26 de janeiro de 1948, profissão costureira, estado civil solteira domiciliada e residente neste distrito, filha de Joaquim Augusto de Jesus e de D. Dirce das Neves de Jesus.

Guarulhos 10 de abril de 1973

ANTONIA ORLANDO CARRERO e D. ELENITITO DOS SANTOS

Ele nascido em São Paulo - Capital a 18 de fevereiro de 1951, profissão industrialista estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de de Manoel Orlando Carrero e de D. Maria do Rosario Barbosa Gomes Carrero.

Ela nascida em São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas a 25 de dezembro de 1950, profissão industrialista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Pedro dos Santos e de D. Laura Tito dos Santos.

Guarulhos 10 de abril de 1973

ANTONIO CORTEZ MORAIS e D. MARIA DE LOURDES SOUSA

Ele nascido em Montes Altos, Estado do Maranhão a 28 de dezembro de 1951, profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Teobaldo Rodrigues de Moraes e de D. Jovenília Cortez Moraes.

Ela nascida em Pedreiras, Estado do Maranhão a 1 de janeiro de 1955, profissão industrialista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Souza e de D. Maria Santana de Souza

Guarulhos 10 de abril de 1973

ARIVALDO VIEIRA DE MENEZES e D. MARIA HELOISA CALONI

Ele nascido em Adustina, Estado da Bahia a 6 de dezembro de 1943, profissão marceneiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Vieira Sobrinho e de D. Maria Menezes dos Santos.

Ela nascida em Araraquara, deste Estado a 15 de outubro de 1949, profissão auxiliar de escritório, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Caloni Filho e de D. Maria do Carmo Gomes Caloni.

Guarulhos 10 de abril de 1973

JOSÉ CAPELO e

D. IRACEMA LIMA

Ele nascido em Artur Nogueira, deste Estado a 1 de setembro de 1945, profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Julio Capelo e de D. Clotilde Tedeschi.

Ela nascida em São Paulo - Capital a 5 de abril de 1944, profissão bancária, esta-

do civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antenor Salles Lima e de D. Thereza Dupp Lima.

Guarulhos 10 de abril de 1973

FELIX JACIUK e

D. ROSA LINDA ATTÍE

Ele nascido em Sumaré, deste Estado a 6 de abril de 1942, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Teofan Jaciuk e de D. Anastacia Jaciuk.

Ela nascida em Cristalina, Estado de Goiás a 13 de fevereiro de 1952, profissão estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Tuffi Attiê e de D. Wadila Laquis Attiê.

Guarulhos 10 de abril de 1973

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS e D. SONIA MARIA MARIANO

Ele nascido em São Paulo - Capital a 30 de agosto de 1949, profissão borracheiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Moacyr dos Santos e de D. Benedita dos Santos.

Ela nascida em este distrito, a 21 de setembro de 1951, profissão industrialista, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Geraldo Joaquim Mariano e de D. Juraci Nascimento Mariano.

Guarulhos 10 de abril de 1973

MAURINO SILVA SANTOS e D. JOVITA MARIA NETA

Ele nascido em Itapitanga, Estado da Bahia a 16 de março de 1939, profissão prensista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Feliciano Joaquim de Santana e de D. Maria Silva Santos.

Ela nascida em Ibicarai, Estado da Bahia a 22 de outubro de 1950, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Libanio José Chaves e de D. Evangelina Maria Lisboa.

Guarulhos 10 de abril de 1973

JOSÉ MARTINS DE GODOI e D. FATIMA SOARES DA SILVA

Ele nascido em Nipoã, deste distrito, a 30 de maio de 1949, profissão marceneiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Melchades Martins de Godoi e de D. Italia Martimiano de Godoi.

Ela nascida em Jacarezinho - Estado do Paraná a 18 de setembro de 1956, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente, neste distrito, filha de Arlindo Soares da Silva e de D. Maria Soares da Silva.

Guarulhos 10 de abril de 1973

ANISIO SOUSA DE LIMA e

D. MARIA AUGUSTA DE MACEDO SAUGO

Ele nascido em Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco a 28 de março de 1946, profissão radio técnico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Inacio de Souza e de D. Alice Barbosa de Lima.

Ela nascida em São Paulo - Capital a 15 de setembro de 1949, profissão de prendas domesticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filho de Armínio Saugo e de D. Benedicta de Macedo Saugo.

Guarulhos 10 de abril de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei:

Lavro o presente para ser afixado e publicado pelo jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 13 de abril de 1973

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA